

**PT**

Bruxelas, 5 de novembro de 2021

|  |
| --- |
| **564.ª REUNIÃO PLENÁRIA  DE 20 E 21 DE OUTUBRO DE 2021  SÍNTESE DOS PARECERES ADOTADOS** |
| O presente documento pode ser consultado nas línguas oficiais no sítio Web do CESE, no seguinte endereço:  [https://www.eesc.europa.eu/pt/our-work/opinions-information-reports/plenary-session-summaries](http://www.eesc.europa.eu/pt/our-work/opinions-information-reports/plenary-session-summaries)  Os pareceres mencionados podem ser consultados em linha através do motor de busca do CESE:   <https://dmsearch.eesc.europa.eu/search/opinion> |

**Índice**

[1. **UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA E COESÃO ECONÓMICA E SOCIAL** 3](#_Toc88663904)

[2. **EMPREGO, ASSUNTOS SOCIAIS E CIDADANIA** 8](#_Toc88663905)

[3. **TRANSPORTES, ENERGIA, INFRAESTRUTURAS E SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO** 13](#_Toc88663906)

[4. **MERCADO ÚNICO, PRODUÇÃO E CONSUMO** 17](#_Toc88663907)

[5. **AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTE** 24](#_Toc88663908)

[6. **RELAÇÕES EXTERNAS** 32](#_Toc88663909)

[7. **COMISSÃO CONSULTIVA DAS MUTAÇÕES INDUSTRIAIS** 33](#_Toc88663910)

# **UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA E COESÃO ECONÓMICA E SOCIAL**

* ***PRIIP – prorrogação do regime transitório***

|  |  |
| --- | --- |
| **Parecer da Categoria C** |  |
|  | |
| **Referência** | COM(2021) 397 final  EESC-2021-04963-00-00-AC |

**Pontos principais:**

Considerando que o conteúdo da proposta é satisfatório, o Comité decidiu emitir parecer favorável ao texto proposto.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Gerald Klec* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 99 09* |
| *Endereço eletrónico:* | [*Gerald.Klec@eesc.europa.eu*](mailto:Gerald.Klec@eesc.europa.eu) |

* ***Utilização dos documentos de informação fundamental pelas sociedades gestoras de OICVM***

|  |  |
| --- | --- |
| **Parecer da Categoria C** |  |
|  | |
| **Referência** | COM(2021) 399 final  EESC-2021-04998-00-00-AC |

**Pontos principais:**

Considerando que o conteúdo da proposta é satisfatório, o Comité decidiu emitir parecer favorável ao texto proposto.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Gerald Klec* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 99 09* |
| *Endereço eletrónico:* | [*Gerald.Klec@eesc.europa.eu*](mailto:Gerald.Klec@eesc.europa.eu) |

* ***Reformular o quadro orçamental da UE para uma recuperação sustentável e uma transição justa***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relatora** | Dominika Biegon (Grupo dos Trabalhadores – DE) |
|  | |
| **Referência** | Parecer de iniciativa  EESC-2021-02454-00-00-AC |

**Pontos principais:**

O CESE:

* exorta a Comissão a prosseguir rapidamente a revisão do quadro de governação económica da UE e reitera a sua posição quanto à necessidade de reformas;
* insta a Comissão a apresentar orientações para um período de transição, durante o qual o procedimento relativo aos défices excessivos não deve ser desencadeado, prevendo a possibilidade de utilizar a cláusula relativa a acontecimentos imprevistos consoante a situação em cada país;
* considera que qualquer futuro quadro orçamental deve a) reforçar o investimento público, b) permitir maior margem de manobra cíclica e c) permitir maior flexibilidade e diferenciação consoante o país no tocante às trajetórias de ajustamento da dívida, assegurando simultaneamente a sustentabilidade orçamental;
* salienta que uma revisão do quadro orçamental da UE não só é necessária para efeitos de estabilização da economia a curto e médio prazo, como também é de importância vital para financiar a transformação socioecológica da nossa economia, assegurando o pleno emprego, postos de trabalho de elevada qualidade e transições justas;
* solicita a introdução de uma regra de ouro para o investimento público, a par de uma regra de despesa;
* acolhe favoravelmente a proposta do Conselho Orçamental Europeu relativa à diferenciação consoante o país no tocante às trajetórias de ajustamento orçamental;
* salienta que tanto os parlamentos nacionais como o Parlamento Europeu devem ter um papel de relevo no futuro quadro de governação económica da UE;
* solicita um maior envolvimento da sociedade civil no Semestre Europeu tanto a nível nacional como da UE;
* considera que o princípio da parceria deve servir de modelo para um mecanismo eficaz de participação da sociedade civil.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Krisztina Perlaky-Tóth* |
| *Tel.:* | *Tel.: 00 32 2 546 97 40* |
| *Endereço eletrónico:* | [*Krisztina.PerlakyToth@eesc.europa.eu*](mailto:Krisztina.PerlakyToth@eesc.europa.eu) |

* ***Política económica da área do euro (2021) (aditamento a parecer)***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relatora** | Kristi Sõber (Grupo dos Empregadores – EE) |
|  | |
| **Referência** | COM(2020) 746 final  EESC-2021-02488-00-00-AC |

**Pontos principais:**

O CESE:

* reconhece que, no momento atual, em que a UE atravessa o período mais grave da história económica da integração europeia, só a despesa pública pode ajudar a aliviar a situação;
* nota com agrado a resposta rápida a nível da UE e dos Estados-Membros e congratula-se com o facto de o processo de dupla transição se ter tornado um elemento importante do esforço e da estratégia de recuperação;
* apela para que não se descure a questão das divergências na área do euro e se dê uma resposta prudente à deterioração significativa do desempenho orçamental, e no âmbito de um enquadramento comum;
* acolhe favoravelmente a flexibilização das políticas económicas nacionais específicas e dos programas de recuperação que respeitam as necessidades intrínsecas dos Estados-Membros. Recomenda que se flexibilize igualmente a execução dos programas de recuperação e resiliência;
* sublinha a necessidade de alcançar um novo equilíbrio entre as políticas monetária e orçamental e de eliminar no próximo período os desequilíbrios macroeconómicos identificados;
* está ciente do aumento significativo dos rácios da dívida no ano passado. Quando a retoma económica avançar a bom ritmo, a redução do rácio da dívida terá de se processar de forma a promover o crescimento inclusivo e evitar injustiças sociais e efeitos negativos nas empresas e no mercado de trabalho;
* apoia o vínculo estabelecido entre o processo de recuperação, a consolidação orçamental e as práticas de ecologização dos orçamentos;
* está firmemente convicto de que os ensinamentos da pandemia devem refletir-se no esforço global para contribuir para o desenvolvimento economicamente eficaz, socialmente justo e ambientalmente sustentável da UE e da área do euro a longo prazo;
* apela para a manutenção da integridade do mercado único, bem como para a prevenção da sua fragmentação, enquanto condição *sine qua non* para o desempenho positivo das economias da área do euro e da UE no futuro. Essa integridade deverá ainda escorar-se na realização de progressos adequados no desenvolvimento da União Bancária e da União dos Mercados de Capitais;
* reconhece que se retiraram alguns ensinamentos importantes da crise anterior, que foram utilizados para apoiar a estabilidade macroeconómica. Exorta as instituições competentes da UE a melhorarem a governação da política económica da União e a assegurarem que as lições retiradas da pandemia se refletirão posteriormente em esforços contínuos de reforma.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Krisztina Perlaky-Tóth* |
| *Tel.:* | *Tel.: 00 32 2 546 97 40* |
| *Endereço eletrónico:* | [*Krisztina.PerlakyToth@eesc.europa.eu*](mailto:Krisztina.PerlakyToth@eesc.europa.eu) |

* ***Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021 (aditamento a parecer)***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Gonçalo Lobo Xavier (Grupo dos Empregadores – PT) |
|  | |
| **Referência** | COM(2021) 575 final |
| EESC-2021-02766-00-00-AC |

**Pontos principais:**

O CESE:

* ainda está preocupado com o facto de os sistemas de governação dos planos nacionais de recuperação e resiliência (PRR) e a repartição de responsabilidades entre os níveis central, regional e local no tocante à sua execução não serem suficientemente claros na maioria dos Estados-Membros. O mesmo acontece quanto aos mecanismos adequados para a participação das organizações da sociedade civil e dos parceiros sociais nas fases de execução, acompanhamento e ajuste dos PRR;
* chama a atenção para a necessidade de medir os progressos no que se refere à execução dos PRR. São necessários bons indicadores de acompanhamento, dado que servirão de bússola para a prossecução do desenvolvimento e da recuperação;
* está convicto de que o próximo ciclo do Semestre Europeu será importante para a União enquanto instrumento central para a execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR). Os planos nacionais compreendem dois tipos de ferramentas: os Estados-Membros podem aplicar e levar a cabo mudanças estruturais radicais, por um lado, recorrendo à dupla transição e, por outro lado, através de investimentos e reformas em prol dos cidadãos mais diretamente afetados pela crise atual. Na opinião do CESE, devem ser contempladas ambas as opções. A recuperação é necessária para tornar o sistema económico resiliente;
* considera que a crise da COVID-19 colocou em evidência algumas das mais perniciosas fragilidades da Europa: a falta de uma política de coordenação industrial e a dependência de outros espaços económicos para a obtenção de vários produtos e serviços. O aumento do preço das matérias-primas (e as dificuldades na sua distribuição), a falta de semicondutores e os preços elevados da energia também revelam a dependência da União face a bens críticos. O CESE deseja que todos os Estados-Membros adotem medidas concretas em matéria de investimento na educação, nas infraestruturas e na política industrial, a fim de aumentar as taxas de emprego e incentivar os cidadãos a impulsionar a indústria europeia;
* apoia investimentos no ensino de elevada qualidade, na aprendizagem ao longo da vida e na I&D, que são fundamentais para fomentar e complementar as mudanças económicas e sociais promovidas pelo Instrumento de Recuperação da União Europeia (Next Generation EU). Tais investimentos devem ser conjugados com uma política industrial verdadeiramente sólida, suscetível de promover a produção e o desenvolvimento de produtos e serviços na Europa, a fim de evitar uma dependência integral de outros espaços económicos;
* considera ser chegada a altura de uma reforma minuciosa e profunda do pacto. É necessária uma recomendação vigorosa no contexto do novo Semestre Europeu revisto, bem como um novo pacto que inclua procedimentos e regras vinculativos para efeitos de consulta das organizações da sociedade civil e dos órgãos de poder local, para que estes participem em todas as fases, desde a preparação à execução;
* observa que os PRR revelam que é dado um claro destaque aos objetivos do Pacto Ecológico. O CESE considera que tal é, obviamente, importante, embora tenha preocupações quanto à execução e ao impacto de certas medidas, que não parecem estar devidamente fundamentadas. Os cidadãos, os trabalhadores e as empresas devem ser apoiados no âmbito desta transição, e as metas devem ser definidas de forma clara e razoável;
* chama a atenção para o facto de um dos resultados mais valiosos do processo do Semestre Europeu, as recomendações específicas por país, ter sido ignorado ao longo dos anos. Os Estados-Membros devem reavaliar a sua atitude em relação a este instrumento, em particular após a crise da COVID-19 e à luz da oportunidade que o MRR proporciona para implementar reformas estruturais;
* chama igualmente a atenção para a capacidade de absorção de fundos de alguns Estados-Membros. A experiência e os dados da Comissão devem servir de alerta aos Estados-Membros e ajudá-los a reafetar melhor os fundos em termos de distribuição e calendário;
* acredita que o processo de digitalização, especialmente no que diz respeito aos serviços públicos nos sistemas de saúde ou sociais, eliminará uma série de postos de trabalho e pode também criar problemas para os cidadãos idosos com menos capacidade para lidar com este processo. Chama a atenção para a necessidade de conceber programas que possam efetivamente apoiar os cidadãos e facilitar a transição;
* acolhe com agrado a grelha de avaliação da recuperação e resiliência e considera que este será um instrumento muito importante, capaz de impulsionar o processo de investimento e de criar mecanismos que possam ser de importância crucial para a União. No entanto, insiste na participação das organizações da sociedade civil também neste processo e chama igualmente a atenção para a necessidade de capacitar e preparar estas organizações para este desafio.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Susanne Johansson* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 84 77* |
| *Endereço eletrónico:* | [*susanne.johansson@eesc.europa.eu*](mailto:susanne.johansson@eesc.europa.eu) |

# **EMPREGO, ASSUNTOS SOCIAIS E CIDADANIA**

* ***Saúde e segurança no trabalho***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Carlos Manuel Trindade (Grupo dos Trabalhadores – PT) |
|  | |
| **Referência** | COM(2021) 323 final  EESC-2021-03275-00-00-AC |

**Pontos principais:**

O CESE:

* afirma que a proteção dos trabalhadores contra os riscos para a saúde e a segurança no trabalho (SST), tal como está consagrada nos Tratados, na Carta dos Direitos Fundamentais e no princípio 10 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, é fundamental para garantir condições de trabalho dignas e para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.
* concorda, na generalidade, com a visão estratégica e as ações previstas no quadro estratégico, mas propõe também à Comissão que integre as iniciativas seguintes:
* subcapítulo 2.1: (i) realização de uma investigação sobre formas de assegurar que os trabalhadores independentes desfrutem de um ambiente de trabalho seguro e saudável; (ii) adoção de uma iniciativa legislativa relacionada com a saúde mental;
* subcapítulo 2.2: (i) inclusão dos cancros de origem profissional no Plano Europeu de Luta contra o Cancro e alargamento do âmbito da Diretiva Agentes Cancerígenos e Mutagénicos a substâncias tóxicas para a reprodução e a medicamentos perigosos; (ii) revisão da Diretiva Sanções Aplicáveis aos Empregadores (52/2009/CE) no sentido de agravar as sanções; (iii) adoção de uma iniciativa legislativa de prevenção de riscos psicossociais; (iv) adoção de uma iniciativa legislativa sobre as doenças musculoesqueléticas.
* subcapítulo 2.3: (i) transformação da Recomendação relativa à Lista Europeia de Doenças Profissionais em diretiva; (ii) melhoramento da Diretiva Agentes Biológicos, incorporando as recentes experiências; (iii) estabelecimento da meta de 1 inspetor de trabalho por cada 10 000 trabalhadores para as inspeções de trabalho nacionais, em conformidade com as normas da OIT, a alcançar até ao final do quadro estratégico. Se essa meta não for concretizada até 2027, apresentação de uma iniciativa legislativa;
* recomenda a integração da ação inspetiva da Autoridade Europeia do Trabalho (AET) no quadro estratégico;
* recomenda a melhoria da informação e do conhecimento da realidade da UE e dos Estados‑Membros em matéria de SST;
* salienta que, no processo de revisão da legislação existente a nível da UE e dos Estados‑Membros em matéria de SST, há que ter em conta as transformações ecológicas, digitais, demográficas e sociais da economia europeia.
* Os Estados-Membros são responsáveis por garantir o cumprimento da legislação em matéria de SST a nível nacional fazendo uso dos instrumentos adequados. A Comissão Europeia tem a responsabilidade de assegurar que os Estados-Membros cumprem a legislação de SST.
* recomenda à Comissão e aos Estados-Membros que, no quadro das atualizações das estratégias nacionais em matéria de SST, promovam o diálogo social sobre as condições de SST, associando e consultando os parceiros sociais;
* face aos desafios da globalização, recomenda à Comissão e aos Estados-Membros uma estreita cooperação com a OIT e com a OMS para promover o direito a condições de trabalho seguras e saudáveis.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Valeria Atzori* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 8774* |
| *Endereço eletrónico:* | [*Valeria.Atzori@eesc.europa.eu*](mailto:Valeria.Atzori@eesc.europa.eu) |

* ***Comunicação sobre uma estratégia para o futuro de Schengen e  
  alteração ao Regulamento que cria o mecanismo de avaliação de Schengen***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Ionuț Sibian (Diversidade Europa – RO) |
| **Referências** | COM(2021) 277 final / COM(2021) 278 final  EESC-2021-03317-00-00-AC |

O parecer trata da nova estratégia para o futuro de Schengen, publicada pela Comissão Europeia no passado mês de junho. A estratégia faz parte de um esforço mais amplo para atualizar e reforçar o espaço Schengen, que inclui igualmente uma proposta de alteração do regulamento relativo ao mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen.

**Pontos principais:**

O CESE:

* congratula-se com a estratégia da Comissão para um espaço Schengen plenamente funcional e resiliente.
* reafirma o seu total apoio aos princípios subjacentes à cooperação Schengen: o exercício sem entraves das liberdades fundamentais consagradas nos Tratados, num espaço comum de liberdade, segurança e justiça, e a necessidade de reforçar a responsabilidade conjunta e a solidariedade na gestão das fronteiras externas.
* reitera que, na elaboração e implementação da política da UE em matéria de gestão das fronteiras, interoperabilidade, gestão da migração e do asilo e cooperação policial e judiciária penal, a UE e os Estados-Membros encontram-se sempre vinculados pela Carta dos Direitos Fundamentais, cujas disposições são obrigados não só a respeitar mas também a promover.
* está profundamente preocupado com as denúncias de violações dos direitos fundamentais nas fronteiras externas da UE e apela à Comissão e à Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira para que corrijam, monitorizem e deem seguimento, sem demora, às denúncias de violações dos direitos fundamentais e assegurem a aplicação eficaz dos mecanismos de responsabilização estabelecidos no Regulamento relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira.
* solicita o reforço do Fórum Consultivo sobre Direitos Fundamentais e a participação da sociedade civil organizada nesse fórum, através do CESE.
* manifesta a sua preocupação com a reintrodução semipermanente dos controlos fronteiriços em partes das fronteiras internas dos Estados-Membros e com o impacto económico e social negativo desta situação nos cidadãos da UE, nas empresas e, em particular, nos trabalhadores fronteiriços, nas comunidades fronteiriças e nas eurorregiões. Apela à Comissão para monitorizar e avaliar cuidadosamente e com periodicidade a necessidade e a proporcionalidade destas reposições e a tomar medidas sempre que necessário. Aplaude a intenção anunciada da Comissão de utilizar mais prontamente os seus poderes de execução sempre que as avaliações de Schengen possam dar origem a tal ação.
* expressa a sua preocupação com a contínua exclusão dos Estados-Membros Chipre, Roménia, Bulgária e Croácia da plena aplicação do acervo de Schengen. Juntamente com a Comissão, apela a uma ação rápida e decisiva do Conselho a este respeito.
* considera positivas as propostas de melhoria do funcionamento do mecanismo de avaliação de Schengen, em particular as que visam garantir um seguimento mais rápido, reforçar as sinergias com o mecanismo de avaliação da vulnerabilidade e dar uma ênfase acrescida e mais transversal aos direitos humanos, nomeadamente através do papel previsto para a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia. Não obstante, importa assegurar que o mecanismo de avaliação de Schengen não se traduz na politização de questões de natureza mais técnica.
* entende que o Fórum Schengen pode dar um impulso político à salvaguarda e ao desenvolvimento do espaço Schengen, mas adverte que o fórum não deve implicar um regresso ao passado intergovernamental de Schengen, cujo funcionamento foi prejudicado pelo intergovernamentalismo e pela falta de transparência. Outras instituições da UE, assim como o Comité, devem estar sempre a par da informação atualizada e devem poder assistir como participantes;
* concorda com o discurso sobre o estado da União de 2021 da presidente da Comissão, Ursula von der Leyen, segundo o qual é extremamente importante chegar a acordo sobre um sistema europeu comum de gestão das nossas fronteiras externas, da migração e do asilo, a fim de não permitir que países terceiros tirem partido da falta de unidade.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Cinzia Sechi* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 97 88* |
| *Endereço eletrónico:* | [*cinzia.sechi@eesc.europa.eu*](mailto:cinzia.sechi@eesc.europa.eu) |

* ***Aprendizagem mista***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relatora-geral** | Tatjana Babrauskienė (Grupo dos Trabalhadores – LT) |
| **Relator-geral** | Michael McLoughlin (Diversidade Europa – IE) |
| **Referência** | COM(2021) 455 final  EESC-2021-04578-00-00-AC |

**Pontos principais:**

O CESE:

* congratula-se com a intenção da proposta de aplicar o primeiro princípio do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e outras iniciativas da UE destinadas a tornar a educação inclusiva e de qualidade uma realidade nas transições ecológica e digital;
* apela aos Estados-Membros para que assegurem que a aprendizagem mista não prejudica o valor social da educação ou a relevância do ensino presencial; dado que a falta de acesso à banda larga e aos instrumentos informáticos, uma interação inadequada entre os professores e os estudantes, bem como a falta de ambientes de aprendizagem adequados, durante a pandemia, contribuíram para uma maior percentagem de abandono escolar, é importante que a aprendizagem mista seja cuidadosamente concebida e implantada de modo a assegurar um ambiente de aprendizagem inclusivo para todas as crianças;
* congratula-se com a ênfase da proposta na necessidade de recorrer a profissionais de saúde mental qualificados a fim de assegurar um apoio eficaz para o bem-estar dos estudantes e dos professores;
* considera que a aprendizagem mista deve estar disponível para todos os estudantes a fim de assegurar a sua autonomia no processo de aprendizagem, e apela aos Estados-Membros para que a incluam na sua estratégia de educação, na sequência de um diálogo eficaz com as partes interessadas pertinentes;
* salienta que uma aprendizagem mista bem desenvolvida deve ser apoiada por investimentos públicos sustentáveis, e ser aplicada nos programas curriculares através de uma abordagem escolar holística, tendo em conta as necessidades dos professores, dos estudantes e das suas famílias;
* destaca o papel dos professores na aprendizagem mista, e congratula-se com as medidas propostas para apoiar a literacia informática dos professores; defende que a proposta deveria apoiar o direito de os professores beneficiarem de um desenvolvimento profissional contínuo, atualizado e acessível, o qual deve ser reconhecido no diálogo social e na negociação coletiva a nível nacional, regional e local, com a participação significativa dos parceiros sociais do setor da educação;
* congratula-se com o facto de a proposta colocar a tónica no bem-estar e na atratividade da profissão docente; salienta que a combinação do ensino presencial e à distância exige que os professores sejam criativos e inovadores, e insta a que a aprendizagem mista seja concebida de forma a respeitar a carga de trabalho e o tempo de trabalho dos mesmos, e a garantir um ambiente de trabalho favorável;
* exorta a Comissão e os Estados-Membros a preverem um financiamento público sustentável e criarem um quadro jurídico adequado para assegurar a proteção de dados e os direitos de propriedade intelectual na educação; congratula-se com a proposta da Comissão de desenvolver, em cooperação com os Estados-Membros, material de orientação específico e outra documentação concreta, com base em dados comprovados, atividades de aprendizagem entre pares e boas práticas. Tal permitirá colmatar as lacunas identificadas no apoio ao desenvolvimento de uma abordagem de aprendizagem mista a nível da escola e do sistema;
* recomenda que seja assegurada uma direção escolar democrática, que permita aos estudantes e professores disporem de uma independência efetiva para orientarem o seu próprio processo de aprendizagem e ensino;
* chama a atenção para a importância de a aplicação da aprendizagem mista respeitar as características específicas das instituições de ensino e as prioridades no que diz respeito à utilização das tecnologias da informação e comunicação (TIC).

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Sabrina Borg* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 97 27* |
| *Endereço eletrónico:* | [*Sabrina.Borg@eesc.europa.eu*](mailto:Sabrina.Borg@eesc.europa.eu) |

* ***Estatuto europeu para as associações e as ONG***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Ioannis Vardakastanis (Grupo Diversidade Europa – EL) |
|  | |
| **Referência** | Relatório de informação  EESC-2021-01567-00-00-AC |

**Pontos principais:**

* O CESE anima a Comissão Europeia a propor uma estratégia global de promoção da participação cívica e do diálogo civil, bem como do reconhecimento do papel da sociedade civil enquanto representação coletiva dos cidadãos numa sociedade europeia democrática.
* Ao contrário do que se verifica para outras organizações internacionais, a UE ainda não criou um estatuto de participação para as associações e as organizações sem fins lucrativos (ONG) europeias. A UE reconhece a existência de «empresas» e de «organismos de autoridade pública», mas as associações sem fins lucrativos não se enquadram em nenhuma destas categorias. Consequentemente, o «terceiro setor» não é tido devidamente em conta nem está representado convenientemente no quadro legislativo e de políticas, bem como na sua execução. As associações europeias sem fins lucrativos devem ainda beneficiar de liberdade de circulação de pessoas, serviços e capitais.
* Um futuro estatuto da associação europeia ou outras medidas coerentes podem constituir uma solução para várias destas preocupações. Primeiro, mediante a definição de um estatuto de participação para as associações ou de uma identificação específica para o acesso e estruturação do diálogo civil, assentes numa definição coerente e uniforme; segundo, mediante a aplicação de disposições jurídicas que permitam eliminar obstáculos às atividades transfronteiras de associações/ONG, nomeadamente a igualdade de tratamento nos donativos, no acesso a donativos e nos aspetos conexos de incentivo fiscal; em terceiro lugar, chegando a acordo quanto a orientações e normas comuns sobre o direito de associação e de diálogo civil a aplicar em todos os processos pertinentes, nomeadamente na execução e no acompanhamento do Semestre Europeu e do pacote de recuperação; em quarto lugar, reconhecendo e promovendo o papel das associações e das ONG no quadro da União Europeia.
* Um tal quadro jurídico a nível europeu deve respeitar a diversidade, a pluralidade e a independência do setor, promovendo a dimensão europeia da participação cívica, e não adicionar mais burocracia para as associações e ONG. Não deve ter como objetivo substituir quadros nacionais e, sim, complementá-los. As organizações da sociedade civil devem ser estreitamente associadas à definição ou alteração das disposições e das medidas legais, administrativas e orçamentais que as afetam a si e ao seu exercício do direito de associação, reunião e expressão.
* As instituições da UE e o Comité Económico e Social Europeu (CESE), enquanto ponte para a sociedade civil, devem contribuir para a consecução e a execução de vários aspetos deste estatuto. Nomeadamente, o CESE deve desempenhar um papel ativo no reconhecimento, pelas instituições europeias e pelos Estados-Membros, de redes europeias e nacionais de associações sem fins lucrativos organizadas a nível transetorial, juntamente com empregadores e sindicatos.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *June Bedaton* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 81 34* |
| *Endereço eletrónico:* | [*June.Bedaton@eesc.europa.eu*](mailto:June.Bedaton@eesc.europa.eu) |

# **TRANSPORTES, ENERGIA, INFRAESTRUTURAS E SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO**

* ***ReFuelUE Aviação***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Thomas Kropp (Grupo dos Empregadores – DE) |
|  | |
| **Referência** | COM(2021) 561 final |
| EESC-2021-02594-00-00-AC |

**Pontos principais:**

* O CESE reafirma a importância fundamental do mercado da aviação da UE para o comércio e o turismo na União Europeia, bem como para a competitividade internacional da economia europeia. No entanto, tendo em conta que a aviação é dos um setores em que o ritmo de crescimento das emissões de CO2 é mais elevado, o CESE apoia as iniciativas regulamentares levadas a cabo pelas instituições da UE para mitigar o impacto da aviação no ambiente.
* No contexto das iniciativas legislativas tendentes a acelerar a transição para a neutralidade carbónica, a proposta relativa à ReFuelUE Aviação assume uma importância fundamental para a aviação. Ao contrário do que acontece noutros setores, a aviação está dependente dos combustíveis fósseis como fonte de energia. Com vista a possibilitar o crescimento do setor da aviação a par da redução das respetivas emissões de CO2, a proposta de regulamento relativo à ReFuelUE Aviação visa acelerar a produção, a distribuição e a utilização de combustíveis de aviação sustentáveis impondo aos fornecedores de combustível para aviação a jato a obrigação de fornecerem uma mistura de combustível com uma percentagem cada vez maior de combustíveis de aviação sustentáveis em todos os aeroportos da UE, e exigindo às companhias aéreas que aumentem gradualmente em etapas predefinidas a utilização de combustíveis sustentáveis.
* Em linha com a sua abordagem da promoção da aviação sustentável, o CESE apoia o objetivo central da proposta da Comissão, mas propõe alterações com vista a assegurar que esta possa ser aplicada eficazmente e sem criar distorções.
* O CESE congratula-se com a iniciativa da Comissão para acelerar o crescimento do mercado de combustíveis de aviação sustentáveis. É um facto que os combustíveis de aviação sustentáveis – se forem produzidos em quantidade suficiente e estiverem disponíveis para todas as companhias aéreas – permitirão reduzir significativamente as emissões de CO2 do setor. No entanto, o CESE tem dúvidas sobre se a abordagem seguida pela Comissão evitará distorções de concorrência.
* A aviação é um setor de serviços de âmbito internacional que abrange, na prática, dois mercados distintos com dinâmicas de mercado distintas: o mercado único europeu do Espaço Económico Europeu (EEE), por um lado, e o mercado regulamentado internacionalmente, por outro. O CESE considera que a proposta de regulamento deve ter claramente em conta esta diferença e apela à Comissão para que vele pela manutenção de condições de concorrência equitativas dentro da EEE e promova normas relativas à sustentabilidade aplicáveis a nível mundial.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Agota Bazsik* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 86 58* |
| *Endereço eletrónico:* | [*Agota.Bazsik@eesc.europa.eu*](mailto:Agota.Bazsik@eesc.europa.eu) |

* ***Notificação ao abrigo do Regime de Compensação e Redução das Emissões de Carbono da Aviação Internacional (CORSIA)***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Thomas Kropp (Grupo dos Empregadores – DE) |
|  | |
| **Referência** | COM(2021) 567 final |
| EESC-2021-04342-00-00-AC |

**Pontos principais:**

* O Comité Económico e Social Europeu (CESE) observa que, devido à pandemia de COVID-19, as emissões de CO2 do setor da aviação diminuíram 64% em 2020, em comparação com os níveis de 2019. Baseando-se nas previsões da Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea (Eurocontrol), a Comissão indica na sua proposta que o volume de tráfego não deverá atingir os níveis de 2019 antes de 2024.

O Conselho da Organização da Aviação Civil Internacional das Nações Unidas (OACI) decidiu, em julho de 2020, que as emissões de 2019 devem ser utilizadas como base de referência para calcular a compensação a efetuar pelas companhias aéreas relativamente aos anos 2021 e 2022.

* De acordo com a proposta de alteração da Diretiva 2003/87/CE, os Estados-Membros devem comunicar as compensações, como exigido pelo direito internacional, em 2022 relativamente a 2021, embora se preveja que o aumento das emissões em 2021 em relação a 2019 seja negligenciável, ou mesmo nulo.

Por conseguinte, o CESE apoia a proposta da Comissão de alteração da Diretiva 2003/87/CE no que diz respeito à notificação da compensação em 2021. A alteração deve ser adotada sem demora, a fim de garantir segurança jurídica.

* O CESE recomenda que se preveja um prolongamento da base de referência alterada até que o número médio de passageiros atinja os níveis de 2019, pelo menos para os anos de 2022 e 2023 – segundo as previsões atuais, estes são os anos em que se deverá verificar a recuperação. Caso contrário, os operadores de aeronaves seriam obrigados a compensar as emissões apesar de realizarem menos voos e gerarem menos emissões do que durante o ano de referência.
* O Regime de Compensação e Redução das Emissões de Carbono da Aviação Internacional (CORSIA) faz parte de um pacote de medidas destinadas a atenuar o impacto da aviação no ambiente. O CESE exorta a Comissão a reexaminar todas as propostas regulamentares pertinentes para o setor da aviação no âmbito do pacote Objetivo 55 da sua política do Pacto Ecológico, com vista a estabelecer a interdependência das propostas para avaliar o seu impacto financeiro cumulativo e harmonizar os respetivos procedimentos.
* Em 2016, os Estados membros da OACI, incluindo os Estados-Membros da UE, acordaram em aplicar o CORSIA como instrumento de proteção do clima no domínio da aviação internacional. O CESE acolhe favoravelmente a adoção de medidas a nível mundial para setores que têm uma dimensão global. Por conseguinte, apela à Comissão Europeia, ao Parlamento Europeu e aos Estados-Membros para que continuem a subscrever e a apoiar plenamente o CORSIA.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Agota Bazsik* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 86 58* |
| *Endereço eletrónico:* | [*Agota.Bazsik@eesc.europa.eu*](mailto:Agota.Bazsik@eesc.europa.eu) |

* ***Impacto societal e ecológico do ecossistema 5G***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Dumitru Fornea (Grupo dos Trabalhadores – RO) |
|  | |
| **Referência** | Parecer de iniciativa |
| EESC-2021-02341-00-00-AC |

**Pontos principais:**

* O CESE incentiva a Comissão Europeia a avançar no processo de avaliação do impacto multissetorial de novas tecnologias 5G e 6G, considerando que são necessárias ferramentas e medidas para fazer face aos riscos e às vulnerabilidades. Por conseguinte, a UE necessita de um organismo europeu independente, com metodologias atualizadas, em consonância com o atual contexto tecnológico e uma abordagem multidisciplinar, encarregado de definir orientações para a proteção dos cidadãos e dos trabalhadores em caso de exposição a radiações eletromagnéticas de radiofrequência.
* Recomenda-se que todas as estações de transmissão de radiofrequência e as bandas de frequência em que operam sejam inventariadas e que estas informações sejam publicadas para uma melhor gestão territorial e para a proteção dos interesses dos cidadãos, em especial dos grupos vulneráveis. A vigilância e o controlo da poluição eletromagnética têm de ser efetuados com base numa abordagem científica interinstitucional e interdisciplinar rigorosa, cabendo monitorizar em permanência os aspetos sociais, ambientais e de saúde desta tecnologia, em consonância com o princípio da precaução.
* Cabe reforçar as capacidades europeias de prevenção, educação e proteção no âmbito dos riscos cibernéticos, tanto através do reforço das instituições pertinentes, como a ENISA, como através da criação de instrumentos tecnológicos, institucionais e jurídicos para assegurar a observância dos direitos dos cidadãos.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Alessandro Rizzi* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 86 79* |
| *Endereço eletrónico:* | [*Alessandro.Rizzi@eesc.europa.eu*](mailto:Alessandro.Rizzi@eesc.europa.eu) |

* ***Procedimentos uniformes de controlo do transporte rodoviário de mercadorias perigosas***

|  |  |
| --- | --- |
| **Parecer da Categoria C** | |
| **Referência** | COM(2021) 483 final |
| EESC-2021-04720-00-00-AC |

**Pontos principais:**

Considerando que o conteúdo da proposta da Comissão é satisfatório e não suscita quaisquer observações, o Comité decidiu emitir parecer favorável ao texto proposto.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *António Ribeiro Pereira* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 93 63* |
| *Endereço eletrónico:* | [*Antonio.RibeiroPereira@eesc.europa.eu*](mailto:Antonio.RibeiroPereira@eesc.europa.eu) |

# **MERCADO ÚNICO, PRODUÇÃO E CONSUMO**

* ***Atualização da nova estratégia industrial***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Thomas Kropp (Grupo dos Empregadores – DE) |
| **Correlator** | Dirk Bergrath (Grupo dos Trabalhadores – DE) |
| **Referência** | COM(2021) 350 final  EESC-2021-01716-00-00-AC |

**Pontos principais:**

O CESE:

* congratula-se com o compromisso da Comissão de manter e aumentar a sua base industrial e de produção e sublinha que os parceiros sociais e as organizações da sociedade civil desempenham um papel fundamental e devem ser associados à conceção do futuro da indústria europeia;
* insta ao alinhamento das medidas previstas para atingir a neutralidade climática e a transição digital com o objetivo de bem-estar social e crescimento sustentável;
* considera que a aplicação bem-sucedida de projetos importantes de interesse europeu comum (PIIEC) requer um diálogo estreito com os representantes dos trabalhadores e sindicatos, a fim de incluir os seus conhecimentos especializados e reduzir ao máximo as incertezas na conversão. Devem ser acompanhados de uma avaliação do impacto dos processos de descarbonização na criação de valor, no emprego e nas competências necessárias para a produção industrial descarbonizada e a economia circular;
* preconiza a criação de indicadores-chave de desempenho (ICD) específicos que meçam não só a competitividade do ecossistema, mas também as questões horizontais, e sublinha a necessidade de avaliações regulares dos indicadores escolhidos e de os adaptar ou alterar ao longo do tempo.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Silvia Staffa* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 83 78* |
| *Endereço eletrónico:* | [*silvia.staffa@eesc.europa.eu*](mailto:silvia.staffa@eesc.europa.eu) |

* ***Abordagem global da investigação e inovação***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relatora** | Neža Repanšek (Grupo Diversidade Europa – SL) |
|  | |
| **Referência** | COM(2021) 252 final  EESC-2021-01986-00-00-AC |

**Pontos principais:**

O CESE:

* acolhe favoravelmente o compromisso da UE de assumir um papel de liderança e preservar a abertura em matéria de cooperação internacional no domínio da investigação e inovação, promovendo simultaneamente a reciprocidade e condições de concorrência equitativas assentes em valores fundamentais;
* considera que é necessário assegurar uma maior participação das organizações da sociedade civil no apoio às instituições e aos Estados-Membros da UE quando da elaboração de políticas extraordinárias e programas especiais capazes de mobilizar o valor acrescentado da UE para um Espaço Europeu da Investigação ambicioso na próxima década;
* sublinha a importância de reforçar o papel de liderança da UE no apoio a parcerias multilaterais de investigação e inovação com vista a apresentar novas soluções para os desafios no domínio ecológico, digital, sanitário, social e da inovação, tendo em conta o impacto atual da COVID-19 nas sociedades, nas comunidades empresariais, nos sistemas de saúde europeus e na economia mundial em geral.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Silvia Staffa* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 83 78* |
| *Endereço eletrónico:* | [*silvia.staffa@eesc.europa.eu*](mailto:silvia.staffa@eesc.europa.eu) |

* ***Identificação eletrónica***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Tymoteusz Adam Zych (Grupo Diversidade Europa – PL) |
|  | |
| **Referência** | COM(2021) 281 final  EESC-2021-02756-00-00-AC |

**Pontos principais:**

O CESE:

* assinala que a digitalização dos serviços proposta pode resultar na exclusão de partes da sociedade europeia, em particular das pessoas idosas, das pessoas com baixa literacia digital e das pessoas com deficiência;
* entende necessário esclarecer que o reconhecimento de um certificado eletrónico qualificado de atributos num Estado-Membro se limita à confirmação dos factos;
* considera que uma proteção de dados eficaz deve ser considerada especialmente no contexto da proteção dos direitos fundamentais, em particular o direito à privacidade e o direito à proteção dos dados pessoais;
* subscreve sem reservas a exigência de que o Quadro Europeu para a Identidade Digital ofereça aos utilizadores os meios necessários para controlar quem tem acesso ao seu gémeo digital e a que dados exatamente;
* sublinha as preocupações de segurança relacionadas com o processo de digitalização, em especial o desenvolvimento de enormes sistemas de armazenamento e tratamento de dados vulneráveis à fraude e à perda;
* considera que cumpre garantir aos utilizadores das carteiras europeias de identidade digital uma indemnização por qualquer situação indesejável relacionada com os seus dados (por exemplo, roubo ou divulgação de dados). Tal responsabilidade deve ser independente da culpa do prestador.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Colombe Grégoire* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 92 86* |
| *Endereço eletrónico:* | [*colombe.gregoire@eesc.europa.eu*](mailto:colombe.gregoire@eesc.europa.eu) |

* ***Subvenções estrangeiras que distorcem o mercado interno***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Maurizio Mensi (Grupo Diversidade Europa – IT) |
| **Referência** | COM(2021) 223 final  EESC-2021-03401-00-00-AC |

**Pontos principais:**

O CESE:

* acolhe com agrado os esforços envidados pela Comissão e concorda com a necessidade de reforçar os instrumentos políticos para proteger o mercado da UE e as suas empresas;
* a este respeito, considera útil e importante o instrumento operacional apresentado na proposta da Comissão relativa ao financiamento concedido por países terceiros a empresas que operam no mercado da UE, suscetível de distorcer o mercado;
* considera que a Comissão deve clarificar com precisão o âmbito de aplicação do regulamento, eventualmente através de orientações específicas;
* considera importante que a Comissão forneça orientações adicionais sobre a forma como procederá a essa apreciação na prática, quais podem ser os efeitos positivos ou em que situações o equilíbrio se justifica;
* considera esse limiar bastante baixo em termos absolutos, pelo que considera adequado que a Comissão o aumente, a fim de evitar os casos de entidades de menores dimensões e os casos com menor importância, no interesse também das pequenas e médias empresas.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Claudia Drewes-Wran* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 80 67* |
| *Endereço eletrónico:* | [*claudia.drewes-wran@eesc.europa.eu*](mailto:claudia.drewes-wran@eesc.europa.eu) |

* ***Contratos de crédito aos consumidores***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Bogdan Preda (Grupo dos Empregadores – RO) |
| **Referência** | COM(2021) 347 final  EESC-2021-03601-00-00-AC |

**Pontos principais:**

O CESE:

* considera que as soluções previstas na proposta de diretiva devem centrar-se mais no impacto da digitalização, no aumento da utilização de dispositivos digitais e na concessão de crédito ao consumo ecológico, a fim de ajudar os consumidores a fazer compras mais sustentáveis;
* observa que, com base nos dados relativos à origem do sobre-endividamento, a fixação de limites máximos aos custos dos empréstimos, a fim de evitar práticas tarifárias extremas, proporciona benefícios concretos aos consumidores vulneráveis;
* considera vantajoso explicitar a obrigação de todos os mutuantes de proceder a uma avaliação minuciosa da solvabilidade dos consumidores;
* considera que o texto da proposta de diretiva deve ser revisto de modo a assegurar a igualdade de tratamento para todos os mutuantes, desde o processo de autorização/licenciamento até aos regulamentos/obrigações operacionais, a fim de assegurar condições de concorrência equitativas para todos os concorrentes;
* considera que a Comissão deve proceder a uma análise aprofundada das obrigações relativas à informação pré-contratual, a fim de encontrar o equilíbrio adequado entre a necessidade e a pertinência da informação para os consumidores;
* recomenda que a Comissão clarifique o texto da proposta de diretiva relativo ao reembolso antecipado.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Marie-Laurence Drillon* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 83 20* |
| *Endereço eletrónico:* | [*marie-laurence.drillon@eesc.europa.eu*](mailto:marie-laurence.drillon@eesc.europa.eu) |

* ***Revisão da Diretiva Segurança Geral dos Produtos***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Mordechaj Martin Salamon (Grupo Diversidade Europa – DK) |
| **Referência** | COM(2021) 346 final  EESC-2021-03583-00-00-AC |

**Pontos principais:**

O CESE:

* propõe, a fim de aumentar a segurança jurídica, reforçar a definição de produtos seguros e alguns dos critérios utilizados para avaliar a segurança;
* duvida fortemente que a proteção seja suficiente para os consumidores se os esforços de execução continuarem a recair principalmente sobre as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da lei e não sobre as plataformas;
* lamenta que o RSGP não especifique que os mercados em linha são importadores ou distribuidores de produtos em função da sua atividade e do seu papel na cadeia de abastecimento (digital) e não lhes estabeleça deveres e responsabilidades semelhantes aos dos estabelecimentos tradicionais;
* considera que os esforços de fiscalização do mercado devem ser alargados a todos os bens de consumo e devem ser partilhados, coordenados, bem financiados e racionalizados em toda a Europa;
* lamenta que os Estados-Membros não sejam obrigados a recolher e fornecer melhores dados em matéria de acidentes e lesões;
* acolheria favoravelmente a adoção de medidas destinadas a apoiar as PME, a fim de assegurar que estas não sejam prejudicadas nos seus esforços de conformidade em comparação com os operadores de maior dimensão que dispõem de mais recursos.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Marie-Laurence Drillon* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 83 20* |
| *Endereço eletrónico:* | [*marie-laurence.drillon@eesc.europa.eu*](mailto:marie-laurence.drillon@eesc.europa.eu) |

* ***Objetivos sustentáveis e sociais para as micro, pequenas e médias empresas***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Bruno Choix (Grupo dos Empregadores – FR) |
| **Referência** | Parecer de iniciativa  EESC-2021-02922-00-00-AC |

**Pontos principais:**

O CESE:

* considera que as micro, pequenas e médias empresas (que representam 99,8% das empresas europeias) necessitam de um quadro regulamentar adaptado às suas especificidades, que lhes permita obter bons resultados, mesmo em períodos de crise;
* solicita a aplicação efetiva da Lei das Pequenas Empresas («Small Business Act»), do princípio «pensar primeiro em pequena escala» e da estratégia para as PME. Os encargos administrativos relacionados, em especial, com a transparência e a comunicação de informações devem ser estritamente limitados, uma vez que cada obrigação implica um custo;
* apoia a abordagem que visa legislar melhor e recomenda o envolvimento sistemático dos parceiros sociais, das associações profissionais e das câmaras setoriais em todas as etapas do processo legislativo;
* propõe reforçar a coordenação dos representantes para as PME (SME Envoys), tanto a nível nacional como europeu e exorta as instituições europeias a examinarem sistematicamente a possibilidade de encontrar alternativas às obrigações de transparência e de comunicação de informações, sempre que estas obrigações acarretem encargos excessivos;
* considera que as iniciativas nacionais e regionais de promoção do diálogo social a nível das microempresas, do artesanato e das profissões liberais facilitam a apropriação das questões sociais, o diálogo entre os dirigentes das empresas e os trabalhadores, bem como a prevenção de conflitos, pelo que devem ser encorajadas;
* entende que o potencial dos grupos e associações profissionais, assim como das câmaras setoriais deve ser mais bem utilizado para a difusão da inovação nos domínios social, ambiental e em matéria de governação;
* considera importante que os empresários tenham acesso à aprendizagem ao longo da vida, assim que criam uma nova empresa ou adquirem uma empresa existente.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Janine Borg* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 88 79* |
| *Endereço eletrónico:* | [*janine.borg@eesc.europa.eu*](mailto:janine.borg@eesc.europa.eu) |

* ***Publicidade para um consumo moderno e responsável***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Thierry Libaert (Grupo Diversidade Europa – FR) |
| **Referência** | Parecer de iniciativa  EESC-2021-02561-00-00-AC |

**Pontos principais:**

O CESE:

* insiste na necessidade de a UE apoiar a sua indústria publicitária, que foi duramente atingida pela crise da COVID-19;
* solicita ao setor da publicidade que se empenhe na redução da sua pegada de carbono, a fim de, em consonância com os objetivos da UE, alcançar a neutralidade carbónica nas suas atividades até 2050 e reduzir em 55% as emissões de gases com efeito de estufa até 2030;
* recomenda que os intervenientes do setor publicitário aumentem o seu contributo *pro bono* para apoiar as iniciativas ambientalmente responsáveis de intervenientes que não dispõem de recursos financeiros suficientes;
* recomenda que o setor publicitário inicie uma reflexão sobre o imaginário publicitário e as representações associadas. Tal contribuirá para assegurar que a publicidade deixe de ser um obstáculo para se tornar uma verdadeira alavanca da transição ecológica, permitindo promover, com base em dados factuais e rigorosos, os produtos que contribuem para a redução dos impactos ambientais;
* apela para o prosseguimento dos esforços no sentido de reforçar a regulamentação da publicidade a nível europeu com vista a combater o branqueamento ecológico e as alegações ambientais enganosas, com o objetivo de alcançar a harmonização entre os Estados-Membros da UE;
* solicita que o setor publicitário se abra mais à sociedade civil e crie, com maior frequência, oportunidades de debate com os diversos públicos, de modo a evoluir em consonância com as novas expectativas da sociedade.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Marie-Laurence Drillon* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 83 20* |
| *Endereço eletrónico:* | [*marie-laurence.drillon@eesc.europa.eu*](mailto:marie-laurence.drillon@eesc.europa.eu) |

* ***Suspensão temporária dos direitos autónomos nas Ilhas Canárias***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Tymoteusz Adam Zych (Grupo Diversidade Europa – PL) |
| **Referência** | COM(2021) 392 final  EESC-2021-04727-00-00-AC |

**Pontos principais:**

O CESE:

* salienta que tanto a adoção de novas soluções jurídicas como a continuação das existentes para apoiar as regiões ultraperiféricas são essenciais para o respetivo crescimento económico, para o equilíbrio do mercado interno e para a criação de emprego no setor local;
* considera que a suspensão proposta deve ser estabelecida por um período plurianual a fim de permitir às empresas tomar decisões de investimento a longo prazo.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Marie-Laurence Drillon* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 83 20* |
| *Endereço eletrónico:* | [*marie-laurence.drillon@eesc.europa.eu*](mailto:marie-laurence.drillon@eesc.europa.eu) |

# **AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTE**

* ***Rumo a uma estratégia global para o desenvolvimento sustentável das zonas rurais e urbanas***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Josep Puxeu Rocamora (Grupo dos Empregadores – ES) |
| **Correlatora** | Piroska Kállay (Grupo dos Trabalhadores – HU) |
|  | |
| **Referência** | Parecer de iniciativa  EESC-2021-02473-00-01-AC |

**Pontos principais:**

* O Comité Económico e Social Europeu (CESE) está convencido de que o futuro da Europa dependerá da forma como tratarmos as zonas rurais e de que é necessária uma maior cooperação com as zonas urbanas para assegurar que nenhum território ou cidadão seja esquecido na transição justa para uma União Europeia (UE) com impacto neutro no clima, sustentável e próspera. Tal estaria em consonância com os objetivos do Pacto Ecológico e Social Europeu, o Instrumento de Recuperação da União Europeia, a Agenda Territorial 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
* O CESE considera que a UE deve reduzir as diferenças entre os territórios, promovendo políticas que assegurem uma transição justa e sustentável em todos os domínios e garantam uma boa qualidade de vida no mundo rural.
* Devido aos desafios das alterações climáticas e das pandemias, o CESE destaca a urgência de atuar agora e mudar o paradigma para demonstrar o valor acrescentado da cooperação e promover o respeito e a compreensão mútuos, em benefício de todos os cidadãos.
* Por conseguinte, o CESE solicita aos responsáveis políticos que elaborem e executem uma estratégia global e holística da UE que promova um desenvolvimento rural e urbano equilibrado, coeso, equitativo e sustentável, aproveitando o papel das comunidades locais, impulsionando as indústrias tradicionais e criando novas atividades económicas e oportunidades de trabalho nas zonas rurais, promovendo simultaneamente as sinergias com as zonas urbanas.
* A fim de assegurar a igualdade de condições entre as comunidades rurais e o meio urbano, o CESE formula as seguintes recomendações:

1. É necessário dotar as políticas rurais de recursos suficientes e disponibilizar infraestruturas de comunicação tecnológicas, de transporte (especialmente transportes públicos, essenciais para a vida quotidiana e o emprego) e sistemas de educação e prestação de serviços de saúde de qualidade e eficientes, de forma totalmente alinhada com os serviços urbanos pertinentes (condições de saúde equitativas);
2. A oferta de emprego, formação e habitação deve refletir e aproveitar os recursos naturais rurais, criando também oportunidades de negócio inovadoras;
3. Os parlamentos rurais e o desenvolvimento local de base comunitária (DLBC), enquanto modelos de democracia participativa, devem ser apoiados pelos responsáveis políticos e integrar todos os cidadãos das zonas rurais, incluindo os parceiros sociais, as mulheres, os idosos, as pessoas com deficiência, as minorias e, em especial, os jovens;
4. Importa proteger e promover os bens do património cultural.

* O CESE formula as seguintes recomendações para o desenvolvimento rural e urbano:

1. Os governos devem ser transparentes e justos na prestação de serviços aos cidadãos em todos os domínios;
2. As organizações da sociedade civil, nomeadamente no âmbito da iniciativa LEADER e dos grupos de ação local, deverão estabelecer associações locais rurais e urbanas para criar oportunidades económicas, sociais e ambientais e promover uma maior compreensão das interdependências;
3. O modelo de governação dos conselhos de política alimentar poderá servir de inspiração para uma cooperação eficaz entre todas as partes interessadas a nível local. Os novos impactos e desafios ambientais e a pandemia alteraram as possibilidades de teletrabalho, a necessidade de habitação rural e o acesso à utilização das terras;
4. Deve promover-se e apoiar-se o intercâmbio de boas práticas e de cenários de risco entre os territórios;
5. O acesso a um ensino de alta qualidade nas zonas rurais pode ser um dos fatores que contribuem para o desenvolvimento económico local e para a adaptação das comunidades rurais a um ambiente em rápida mutação.

* Em particular, o CESE dirige as seguintes recomendações à Comissão Europeia e aos governos nacionais e regionais:

1. Importa continuar a desenvolver a visão a longo prazo da Comissão para as zonas rurais, adotada recentemente, para a transformar num compromisso rural e urbano no sentido de uma abordagem equitativa. É importante mostrar o valor acrescentado do trabalho conjunto das organizações rurais e urbanas, por exemplo a Estratégia do Prado ao Prato e um Pacto Ecológico socialmente integrador;
2. A Comissão Europeia deverá empenhar-se na criação de um grupo de partes interessadas rurais e urbanas, com base na iniciativa Aldeias Inteligentes, para desenvolver boas práticas em modelos de parceria;
3. A fim de apoiar o compromisso, deverá existir investimento em projetos-piloto locais e incentivos ou condicionalidades e prémios pan-europeus para iniciativas progressivas que constituam exemplos de acordos integradores.

* O CESE compromete-se igualmente a colaborar com o Parlamento Europeu e o Comité das Regiões, encomendando estudos, consultando a sociedade civil organizada e promovendo uma carta europeia dos direitos e deveres rurais e urbanos.
* O CESE adotará uma abordagem holística nos seus pareceres futuros sobre políticas territoriais, urbanas e rurais. A título de exemplo, o presente parecer foi debatido em diversas secções do CESE antes de ser adotado.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Martine Delanoy* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 98 02* |
| *Endereço eletrónico:* | [*Martine.Delanoy@eesc.europa.eu*](mailto:Martine.Delanoy@eesc.europa.eu) |

* ***Autonomia estratégica e segurança e sustentabilidade alimentares***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Klaas Johan Osinga (Grupo Diversidade Europa – NL) |
|  | |
| **Referência** | Parecer de iniciativa  EESC-2021-02555-00-00-AC |

**Pontos principais:**

* O Comité Económico Social e Europeu (CESE) propõe uma definição de autonomia estratégica aberta aplicada aos sistemas alimentares, assente na produção alimentar, na mão de obra e no comércio justo, com o objetivo geral de garantir a segurança e a sustentabilidade alimentares para todos os cidadãos da UE através de um abastecimento alimentar justo, saudável, sustentável e resiliente.
* Em particular, importa diversificar em maior medida os sistemas alimentares da UE, reforçar a mão de obra agrícola, nomeadamente atraindo os jovens e garantindo condições de trabalho e remuneração dignas, e alinhar as políticas comerciais com as normas de sustentabilidade alimentar da UE e com a competitividade.
* A melhor forma de assegurar a autonomia estratégica aberta e a sustentabilidade dos sistemas alimentares é através da criação de um conjunto de ferramentas que inclua medidas de gestão do risco para ajudar as cadeias de abastecimento alimentar a fazer face a situações extremas e as autoridades nacionais e da UE a tomar medidas imediatas.
* Os acontecimentos recentes causados pela COVID-19, as condições meteorológicas extremas devido às perturbações do clima e os ciberataques demonstram a necessidade de melhorar a resiliência e a sustentabilidade dos sistemas alimentares. No âmbito da Estratégia do Prado ao Prato, a Comissão Europeia está a elaborar um plano de contingência da UE para o abastecimento e a segurança alimentar e um mecanismo conexo da UE de resposta a situações de crise alimentar. Tal deve ajudar a aumentar a sensibilização para os riscos, devendo também prever a identificação, a avaliação, o registo e o acompanhamento dos principais riscos mediante a realização de testes de resistência dos sistemas críticos a nível da UE e dos Estados‑Membros, e contribuir para a aplicação de medidas que resolvam os problemas enfrentados.
* A UE necessita de um sistema para evitar que ocorrências como as falhas de energia e de rede ou os ciberataques degenerem em situações fora de controlo devido a relações de dependência. Por exemplo: uma cidade que tenha de estar várias semanas em confinamento, uma falha de energia que se prolongue por vários dias, um ciberataque dirigido a uma empresa ou retalhista do setor alimentar.
* A fim de melhorar os mecanismos de resposta, é necessário desenvolver os sistemas alimentares existentes e, ao mesmo tempo, diversificá-los, incluindo os modelos de negócio das lojas de explorações agrícolas, a agricultura urbana, a agricultura vertical e, de uma forma geral, a abordagem «produção local para consumo local». Tal implica uma aplicação mais vasta de investigação e inovação por parte de agricultores e produtores, devendo contribuir para minimizar os riscos de «desertos alimentares» e para a especialização da produção. Ao mesmo tempo, devem reforçar-se as vantagens dos sistemas de distribuição eficientes, que partem das explorações agrícolas para as instalações de transformação e os mercados.
* A fim de garantir a produção a longo prazo de géneros alimentícios suficientes e saudáveis, e meios de subsistência viáveis, é importante que os recursos naturais sejam utilizados de forma sustentável, preservando o solo e os recursos hídricos, combatendo as alterações climáticas e as perdas de biodiversidade e protegendo o bem-estar animal. A UE deve também reforçar a produção local e regional, a fim de conjugar uma produção e uma transformação alimentares bem equilibradas com uma pegada de carbono reduzida.
* A política agrícola comum (PAC) desempenha um papel vital do ponto de vista económico, social e ambiental. Deve estabilizar os mercados durante as crises, assegurando ao mesmo tempo que os agricultores e a indústria transformadora dispõem de uma rede de segurança e protegendo o ambiente, o clima, a mão de obra e o bem-estar animal. A PAC contribui para manter a capacidade estratégica de produção, bem como a segurança dos alimentos e a segurança alimentar.
* As explorações agrícolas, os terrenos agrícolas e os recursos hídricos são ativos estratégicos e devem ser protegidos até um certo nível em toda a UE, pois constituem a espinha dorsal da nossa autonomia estratégica aberta no domínio alimentar.
* O CESE reitera a sua recomendação de explorar a possibilidade de criar um conselho europeu de política alimentar com várias partes interessadas e a vários níveis. No contexto da autonomia estratégica aberta, esse conselho poderia desempenhar, nomeadamente, um papel de acompanhamento e ajudar a avaliar e a antecipar os riscos na cadeia de abastecimento alimentar.
* A UE deve assegurar que as fronteiras se mantêm abertas de forma segura e que a mão de obra e a logística continuam operacionais para a produção e distribuição de géneros alimentícios («corredores verdes»), tanto no interior da UE como para países terceiros, o que implica um forte mecanismo de coordenação entre os Estados-Membros, a Comissão Europeia e os países terceiros.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Gaia Bottoni* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 94 47.* |
| *Endereço eletrónico:* | [*Gaia.Bottoni@eesc.europa.eu*](mailto:Gaia.Bottoni@eesc.europa.eu) |

* ***Plano de ação para a poluição zero no ar, na água e no solo***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relatora** | Maria Nikolopoulou (Grupo dos Trabalhadores – ES) |
|  | |
| **Referência** | COM(2021) 400 final  EESC-2021-02629-00-00-AC |

**Pontos principais:**

* O CESE apoia o plano da Comissão de abordar de forma holística os diferentes tipos de poluição e cumprir os compromissos do Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para que o plano seja verdadeiramente ambicioso, os objetivos devem estar totalmente alinhados com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e o nível de ambição deve ser reforçado desde o início, ou seja, agora.
* O CESE insta a Comissão a começar a recolher dados para, em breve, poder apresentar propostas legislativas nos domínios em que elas não existem, por exemplo o da poluição luminosa e vibracional.
* O CESE saúda a criação da plataforma de partes interessadas na poluição zero, destinada a acelerar a descontaminação, e pretende colaborar através da Plataforma Europeia das Partes Interessadas para a Economia Circular e de outros mecanismos.
* O CESE lamenta que, na hierarquia da poluição zero, a reparação e a compensação dos danos relacionados com a poluição mereçam menor atenção. Importa definir ações para os casos em que não é possível identificar os responsáveis pela poluição ou em que estes não podem compensar os danos.
* O CESE propõe que, no âmbito da avaliação das fontes de material particulado, o seu potencial de oxidação e as partículas ultrafinas sejam incluídos na legislação e no acompanhamento da poluição por material particulado.
* A fim de combater a poluição marinha, todos os portos devem dispor de um sistema avançado de recolha e gestão de resíduos. Além disso, a União Europeia (UE) deve incentivar as ações de extração de lixo do mar de forma contínua, tanto para apoiar a descontaminação como para assegurar uma atividade secundária à pesca.
* Parte da poluição de plásticos no mar provém das águas interiores. A limpeza dos rios europeus exige a coordenação entre os países afetados.
* O CESE considera que é necessário harmonizar a gestão dos resíduos e que estes devem ser geridos e revalorizados onde são produzidos ou onde haja instalações de reciclagem adequadas para evitar impactos negativos em países terceiros.
* Embora os objetivos estejam estabelecidos a nível da UE, o CESE recomenda a definição de limites mínimos por país, a fim de assegurar que todos os Estados-Membros realizem progressos suficientes, ainda que a ritmos diferentes.
* O CESE insta os Estados-Membros e a Comissão a acelerarem o processo de transição para fontes de energia renováveis, que são de extrema importância para que as empresas viabilizem o seu processo de descarbonização da produção.
* O CESE felicita a Comissão pela estratégia de ciência cidadã para promover a participação e o compromisso das pessoas sensibilizando para a poluição, a saúde e o bem-estar.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Gaia Bottoni* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 94 47.* |
| *Endereço eletrónico:* | [*Gaia.Bottoni@eesc.europa.eu*](mailto:Gaia.Bottoni@eesc.europa.eu) |

* ***Conservação do atum-do-sul***

|  |  |
| --- | --- |
| **Parecer da Categoria C** | |
| **Referência** | COM(2021) 424 final |
| EESC-2021-04720-00-00-AC |

Pontos principais:

Considerando que o conteúdo da proposta da Comissão é satisfatório e não suscita quaisquer observações, o Comité decidiu emitir parecer favorável ao texto proposto.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Anna Cameron* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 82 28* |
| *Endereço eletrónico:* | [*Anna.Cameron@eesc.europa.eu*](mailto:Anna.Cameron@eesc.europa.eu) |

# **RELAÇÕES EXTERNAS**

* ***Capítulos sobre comércio e desenvolvimento sustentável de nova geração – Revisão do plano de ação de 15 pontos***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relatora** | Tanja Buzek (Grupo dos Trabalhadores – DE) |
| **Referência** | Parecer de iniciativa  EESC-2021-02748-00-00-AC |

**Pontos principais:**

A Comissão respondeu à dinâmica atual em matéria de comércio sustentável e apresentou a revisão do plano de ação de 15 pontos relativo aos capítulos sobre comércio e desenvolvimento sustentável. Aproveitando esta dinâmica, o parecer de iniciativa do CESE apela para uma revisão ambiciosa, com uma nova abordagem da execução assente em sanções, um acompanhamento mais forte pela sociedade civil, utilizando instrumentos inovadores e reforçando o efeito de alavanca do comércio e desenvolvimento sustentável. O CESE defende uma mudança de mentalidade, para assegurar um comércio sustentável para as gerações futuras. Com efeito, apesar de se terem registado progressos desde o primeiro acordo de comércio livre (ACL) da UE com um capítulo sobre comércio e desenvolvimento sustentável, subsiste um ceticismo quanto à eficiência e eficácia das disposições e à sua execução.

O parecer salienta que os capítulos sobre comércio e desenvolvimento sustentável não dizem apenas respeito aos valores europeus. A maior parte dos compromissos provém de normas acordadas a nível internacional, como o Acordo de Paris ou as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e o pleno cumprimento é fundamental.

O comércio pode impulsionar o crescimento, a criação de emprego digno, o desenvolvimento sustentável, e apoiar uma recuperação económica sustentável da crise da COVID-19. Para tal, é necessária uma ação a nível bilateral e multilateral, a fim de criar o quadro comercial adequado. Por conseguinte, o CESE insta a UE a fixar parâmetros de referência ambiciosos em matéria de comércio e desenvolvimento sustentável, com parceiros comerciais que partilhem as mesmas ideias e estejam dispostos a liderar, e congratula-se com o papel ativo das empresas nos esforços para assegurar um comércio sustentável.

Avaliando as realizações e as insuficiências do plano de ação de 15 pontos, o parecer apresenta uma lista exaustiva de propostas destinadas a criar capítulos sobre comércio e desenvolvimento sustentável de nova geração, o que também pode gerar resiliência através do comércio sustentável:

* Eliminar a compartimentação: abordar as interligações entre os aspetos económicos, ambientais e sociais, em vez de tratar cada aspeto separadamente, e criar uma interação viva, estruturada e colaborativa entre todos os intervenientes, nomeadamente a sociedade civil;
* Utilizar de forma mais eficiente os organismos reconhecidos a nível internacional na monitorização das normas. Por exemplo, a OIT deve participar na monitorização da aplicação das suas convenções nos acordos de comércio livre;
* Utilizar um efeito de alavanca nos capítulos sobre comércio e desenvolvimento sustentável: assegurar compromissos firmes por parte dos parceiros comerciais em matéria de ambiente e de trabalho, já na fase anterior à ratificação, conjugados com reduções pautais faseadas associadas ao cumprimento dos compromissos em matéria de comércio e desenvolvimento sustentável;
* Novos instrumentos políticos: ir além dos capítulos clássicos sobre comércio e desenvolvimento sustentável prevendo que a adjudicação de contratos públicos esteja sujeita a condições, adotando uma legislação ambiciosa da UE em matéria de dever de diligência obrigatório, e complementando estas medidas com ações no domínio da fiscalidade ou da luta contra a corrupção;
* Refletir a evolução em matéria de comércio e desenvolvimento sustentável e impulsioná-la: começando por definições mais claras das normas ambientais internacionais e criando ligações mais estreitas com a Declaração de Princípios Tripartida sobre as Empresas Multinacionais e a Política Social da OIT e as orientações da OCDE para empresas multinacionais, em especial a jusante da cadeia de valor;
* Reforçar a execução: reformular o mecanismo do painel de peritos, considerando as sanções como medidas de último recurso e retirando ensinamentos do pensamento inovador dos parceiros comerciais, como a suspensão das tarifas preferenciais para as empresas que violem as normas acordadas a nível internacional (Mecanismo de Resposta Rápida do Tratado entre México, Estados Unidos e Canadá);
* Não há sustentabilidade sem a capacitação da sociedade civil: a constituição dos grupos consultivos internos (GCI) não foi um fim em si mesmo. Enquanto um dos mais fortes defensores da capacitação dos GCI, o CESE reitera os pedidos destes grupos no sentido de aumentar a informação, os recursos, o acesso às partes, bem como de se dispor de um quadro institucional mais sólido, mediante a elaboração de disposições mais precisas nos acordos.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Delphine Galon* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 92 06* |
| *Endereço eletrónico:* | [*Delphine.Galon@eesc.europa.eu*](mailto:Delphine.Galon@eesc.europa.eu) |

# **COMISSÃO CONSULTIVA DAS MUTAÇÕES INDUSTRIAIS**

* ***A indústria vidreira europeia***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Aurel Laurenţiu Plosceanu (Grupo dos Empregadores – RO) |
| **Correlator** | Gerald Kreuzer (CCMI Cat. 2 – AT) |
|  | |
| **Referência** | Parecer de iniciativa  EESC-2021-02384-00-00-AC |

**Pontos principais:**

O CESE:

* considera que a indústria vidreira europeia é um setor inovador e altamente estratégico. Os produtos de vidro são indispensáveis para a transição para uma economia circular com impacto neutro no clima, pelo que insta os decisores políticos da UE a colocarem o setor vidreiro e todos os seus subsetores no centro das prioridades políticas atuais, como o pacote Objetivo 55, o pacote da economia circular, a Agenda Digital, a agenda relativa às cadeias de valor estratégicas, a política comercial internacional da UE e a Vaga de Renovação da UE;
* reconhece que é necessária uma transição energética no setor, mas que esta gerará aumentos de custos consideráveis na atividade empresarial, devido ao aumento dos custos operacionais e dos requisitos de capital, pelo que o CESE recomenda vivamente que as políticas da UE prevejam apoio financeiro tanto para as despesas de investimento como de funcionamento, promovendo o reforço da capacidade em matéria de energias renováveis, um abastecimento energético a preços acessíveis, e uma concorrência leal de fora do mercado da UE;
* apoia todas as políticas da UE e planos nacionais de recuperação que facilitam a revolução dos transportes no sentido de automóveis inteligentes e com impacto neutro no clima e a expansão maciça dos sistemas de transportes públicos;
* recomenda vivamente que a UE classifique o vidro como um material permanente, apela à substituição de materiais não lineares por vidro totalmente circular, reutilizável e reciclável, e a uma aplicação mais alargada dos princípios da economia circular, juntamente com apoio financeiro público e privado e parcerias;
* exorta a UE a reconhecer que o vidro é indispensável para a produção de energia verde (painéis solares fotovoltaicos, turbinas eólicas, etc.) e a elaborar novas políticas a fim de retomar a produção de células fotovoltaicas na Europa e salvaguardar a produção de outros produtos de vidro estratégicos e as cadeias de valor a que pertencem (por exemplo, para-brisas para fabricantes de meios de transporte);
* solicita que o investimento na educação e na formação seja apoiado. As transições ecológica e digital na Europa, e na indústria vidreira em particular, têm de ser justas, e os trabalhadores devem ser incluídos através do diálogo social a todos os níveis;
* exorta a UE a proteger as nossas indústrias vidreiras do risco de fuga de carbono. O CESE solicita que o mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço (MACF) inclua uma solução para as exportações e que as medidas relativas à fuga de carbono sejam reforçadas, complementando o MACF com a atribuição de licenças a título gratuito com base em parâmetros de referência, pelo menos até 2030, em conformidade com as regras da OMC. Recomenda ainda apoios e análises mais orientados para o setor no seu conjunto e para os seus subsetores.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Emanuele Guicciardi* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 91 70* |
| *Endereço eletrónico:* | [*Emanuele.guicciardi@eesc.europa.eu*](mailto:Emanuele.guicciardi@eesc.europa.eu) |

* ***Ecossistemas automóveis***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Arnaud Schwartz (Grupo Diversidade Europa – FR) |
| **Correlatora** | Monika Sitarova (CCMI Cat.2 – SK) |
|  | |
| **Referência** | Parecer de iniciativa  EESC-2021-02611-00-00-AC |

**Pontos principais:**

* A fim de reduzir as emissões dos transportes em 90% até 2050, o CESE espera que a União Europeia (UE) envide esforços para tornar todos os modos de transporte sustentáveis e, simultaneamente, assegure alternativas sustentáveis amplamente disponíveis e acessíveis para os cidadãos da União. É possível alcançar este objetivo mediante uma combinação inteligente de sistemas de propulsão que estabeleça um equilíbrio entre proteção ambiental, utilização eficiente das energias renováveis, viabilidade económica e adesão dos consumidores, respeitando ao mesmo tempo o princípio da neutralidade tecnológica.
* A mobilidade individual deve permanecer acessível e comportável para todos. A criação de um sistema de comércio de licenças de emissão paralelo para o setor dos transportes poderá comprometer o apoio público à redução dos recursos fósseis no transporte rodoviário se os grupos com rendimentos mais baixos e os grupos cuja subsistência depende do transporte rodoviário não forem devidamente compensados.
* O lançamento bem-sucedido do projeto importante de interesse europeu comum relativo às baterias demonstrou que o agrupamento de recursos públicos e privados contribui claramente para o reforço da cadeia de abastecimento da indústria automóvel. É importante ponderar mais projetos importantes de interesse europeu comum neste setor, por exemplo no que diz respeito ao hidrogénio (existe um projeto em preparação), aos automóveis automatizados e conectados, à economia circular, às matérias-primas, etc. É necessário tomar medidas corajosas para fazer face aos estrangulamentos no abastecimento de semicondutores, e a criação de um segundo projeto importante de interesse europeu comum relativo aos semicondutores ajudaria a resolver este problema.
* O CESE pretende que a UE apoie condições de concorrência equitativas à escala mundial. Por conseguinte, é necessário adotar medidas para: promover a reciprocidade nas relações comerciais; celebrar acordos bilaterais de comércio livre; combater práticas comerciais desleais; promover a cooperação internacional em matéria de automóveis não poluentes e tecnologias de combustíveis hipocarbónicos.
* A transformação da indústria automóvel terá um impacto enorme na quantidade e na qualidade dos postos de trabalho necessários. Consequentemente, são necessárias políticas ativas do mercado de trabalho para manter a empregabilidade da mão de obra.
* O CESE solicita um levantamento claro do impacto da transição digital e ecológica do setor, a fim de identificar as regiões e as partes da cadeia de abastecimento mais ameaçadas.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Adam Plezer* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 86.28* |
| *Endereço eletrónico:* | [*Adam.Plezer@eesc.europa.eu*](mailto:Adam.Plezer@eesc.europa.eu) |

* ***Estratégia industrial***

|  |  |
| --- | --- |
| **Relator** | Anastasis Yiapanis (Grupo Diversidade Europa – CY) |
| **Correlator** | Antonello Pezzini (CCMI cat.1 – IT) |
|  | |
| **Referência** | (Parecer complementar ao Parecer INT/935)  EESC-2021-02562-00-00-AC |

**Pontos principais:**

O CESE:

* está firmemente convicto de que a saúde está no centro do novo contexto geopolítico internacional e que é fundamental apoiar um ecossistema europeu dos cuidados de saúde forte e coordenado, a fim de contribuir para a autonomia estratégica industrial e a soberania tecnológica da UE e melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos;
* considera necessário proceder a uma cartografia e análise ascendentes para permitir uma avaliação da natureza exata das dependências identificadas e para combater as vulnerabilidades e a escassez de materiais estratégicos;
* considera que são necessárias medidas para criar um ecossistema de cuidados de saúde mais forte, justo, eficiente e acessível, e que a UE tem de encontrar os incentivos adequados para a relocalização de capacidades de produção estratégicas;
* entende que, dado que a Europa depende do exterior para o abastecimento de certas matérias-primas, o setor da saúde carece de cadeias de abastecimento internacionais mais robustas e diversificadas. Neste sentido, acolhe favoravelmente a nova Autoridade da UE de Preparação e Resposta a Emergências Sanitárias;
* sublinha a necessidade de uma prospetiva estratégica a nível da União, visando nomeadamente assegurar o bem-estar social através de um acesso fácil a medicamentos eficazes e de elevada qualidade para todos os habitantes da UE;
* considera que as potenciais sinergias entre grandes empresas e PME não estão a ser plenamente exploradas, pelo que importa coordenar de forma eficaz os instrumentos de apoio ao investimento, com convites à apresentação de propostas específicos para as PME industriais;
* apoia plenamente a implantação do espaço europeu de dados de saúde, no pleno respeito dos direitos individuais e da proteção dos dados pessoais;
* considera que o setor da saúde pode contribuir significativamente para a neutralidade climática da UE e que o investimento em investigação e desenvolvimento (I&D) é essencial para a competitividade e a sustentabilidade do setor da saúde;
* apela para um maior empenho nos procedimentos regulamentares relativos ao desenvolvimento de normas harmonizadas de qualidade e segurança para equipamentos de proteção e dispositivos médicos;
* solicita a criação de programas específicos de formação destinados aos trabalhadores europeus no domínio da saúde, a fim de fazer face aos novos desafios do Pacto Ecológico;
* insta a Comissão a prosseguir a colaboração e o diálogo entre as partes interessadas sobre a resistência do setor farmacêutico, com base nas estruturas existentes no âmbito da Estratégia Farmacêutica para a Europa e na Estratégia Industrial para a Europa.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Contacto:*** | *Emanuele Guicciardi* |
| *Tel.:* | *00 32 2 546 91.70* |
| *Endereço eletrónico:* | [*Emanuele.Guicciardi@eesc.europa.eu*](mailto:Emanuele.Guicciardi@eesc.europa.eu) |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_